



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 18/03/2025


2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 420/2025

Colendo Plenário,

INDICO: a Senhora Prefeita do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão junto aos departamentos competentes para criação de um Centro Público de Infusão para tratamento de doenças crônicas e autoimunes.

Considerando a necessidade de garantir o acesso adequado e ininterrupto aos pacientes com doenças crônicas e autoimunes, como Doença de Crohn, Retocolite Ulcerativa e outras, que necessitam da aplicação medicamentosa via infusão intravenosa, é imprescindível a criação de um Centro de Infusão público.

Atualmente, não há estrutura pública destinada especificamente para a infusão de remédios como o Infiximabe, que gera dificuldades aos pacientes que dependem desse tratamento, gerando incertezas e burocracias a cada nova licitação.

Dessa forma, um Centro de Infusão público garantiria o acesso gratuito e regular ao tratamento com Infiximabe para todos os pacientes que necessitam. O espaço seria adequado e equipado para a infusão do medicamento, contando com estrutura de armazenamento refrigerado conforme as normas sanitárias. Além disso, reduziria a dependência de mudanças nos contratos com fornecedores privados, assegurando maior estabilidade no atendimento aos pacientes. Profissionais treinados e especializados seriam responsáveis pela aplicação do medicamento, garantindo segurança e eficiência no tratamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo, para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 14 de março de 2025



INÊS PAZ
VEREADORA - PSOL